



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N° 04/2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições pública municipais em razão da semana santa e o dia de Tiradentes, de acordo com o decreto nº 006/2025 do poder executivo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

R E S O L V E:

SUSPENDER, as atividades nos dias 17/04/2025 e 18/04/2025 como também a 9º sessão ordinária do dia 21/04/2025

em razão da semana santa e o dia de Tiradentes, de acordo com o decreto do poder executivo nº 006/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 16 de Abril de 2025.

Juscelino Herculano Jales
Presidente